

EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Edital para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Direito e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano

O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, através do Setor Jurídico da Autarquia, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:

I - Abrir Processo Seletivo para contratação de 01 (um) estagiário (a) e formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em Direito, com bem como para:

II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração, aplicação e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de 14 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor Jurídico (sede Administrativa do DEMSUR), situado no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 2º andar, localizado na Av. Maestro Sansão, n. 236, Centro, Muriaé, MG.

1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Diretoria Geral do DEMSUR, por ato devidamente justificado.

1.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador (a).

1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1.4.1. Ficha de Inscrição (ANEXO III), devidamente impressa e preenchida;

1.4.2. Fotocópia de documento de identidade;

1.4.3. Fotocópia do CPF;

1.4.4. (01) uma fotografia 3x4 recente;

1.4.5. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias).

1.5: Apenas no ato da contratação, o candidato deverá comprovar estar matriculado em curso de pós graduação em Direito.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando seu ingresso no estágio a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva e prova discursiva, realizadas em etapa única, na data provável de 12 de fevereiro de 2019.

3.1.1 O tempo para realização da prova será de 04 (quatro) horas, improrrogavelmente.

3.1.2 A prova obedecerá ao programa constante no anexo II deste Edital.

3.1.3.1. A prova **OBJETIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta, atribuindo-se 02 (dois) pontos por acerto da questão, totalizando a nota máxima obtida em 40 pontos.

3.1.3.1.1 O candidato deverá obter, no mínimo, pontuação equivalente a 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões objetivas. Caso não obtenha, a prova DISCURSIVA (avaliação escrita) não será submetida a correção, considerando o candidato desclassificado.

3.1.3.2. A prova **DISCURSIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** terá valor total de 60 (sessenta) pontos e será composta por 5 (cinco) questões discursivas, dentro do programa disposto no anexo II. Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem, bem como o domínio do vernáculo.

3.1.3.3 A nota final do candidato consistirá na soma obtida na prova objetiva e na prova discursiva.

3.1.4 A prova será realizada na data provável de **12 de fevereiro de 2019**, com início previsto para às 13:00 horas, em local a ser definido pela Comissão de Estágio, e divulgado no sítio eletrônico www.demsur.com.br.

3.1.5 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da avaliação.

3.1.6 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

3.1.7 O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.

3.1.8 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.1.9 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.1.10 Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
- f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.

3.1.11 Os três últimos candidatos deverão permanecer até o final da prova para assinarem a ata e acompanharem o fechamento dos envelopes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate a maior idade.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro

de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (<http://www.demsur.com.br>), nas datas estabelecidas conforme cronograma contido no ANEXO I, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados na internet (<http://www.demsur.com.br>), após a data de divulgação do gabarito e do resultado provisório, a ser protocolado na Sede Administrativa do DEMSUR, situada no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 2º andar, localizado na Av. Maestro Sansão, n. 236, Centro, Muriaé, MG.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

6.1.2. Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Direito;

6.1.3. Histórico escolar;

6.1.4. Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;

6.1.5 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);

6.1.6. Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé e suas Autarquias;

6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pelo Diretor Geral do DEMSUR, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

6.3 A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada a realização de convênio com a IES cursada. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Diretor Geral do DEMSUR.

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

8.1. Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos até o resultado final e a conclusão do certame.

8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

I- Leonardo Areal Carrizo;

II – Decidério Cardoso Júnior;

III – Mônica de Oliveira Levate.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, com controle biométrico de presença. Os turnos serão definidos conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade, a critério da Diretoria Jurídica do DEMSUR.

9.2. Será considerado desistente o candidato que convocado por Edital publicado no sítio oficial deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio ou ainda se opor ao turno a ele designado.

9.3. A bolsa estágio corresponde ao valor de R\$ 1.398,60 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) mensais para jornada de 30 horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (20h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.

9.4. Competirá ao Diretor Jurídico do DEMSUR estabelecer o programa a ser cumprido e tarefas a serem desempenhadas pelo estagiário.

9.5. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial (<http://www.demsur.com.br>).

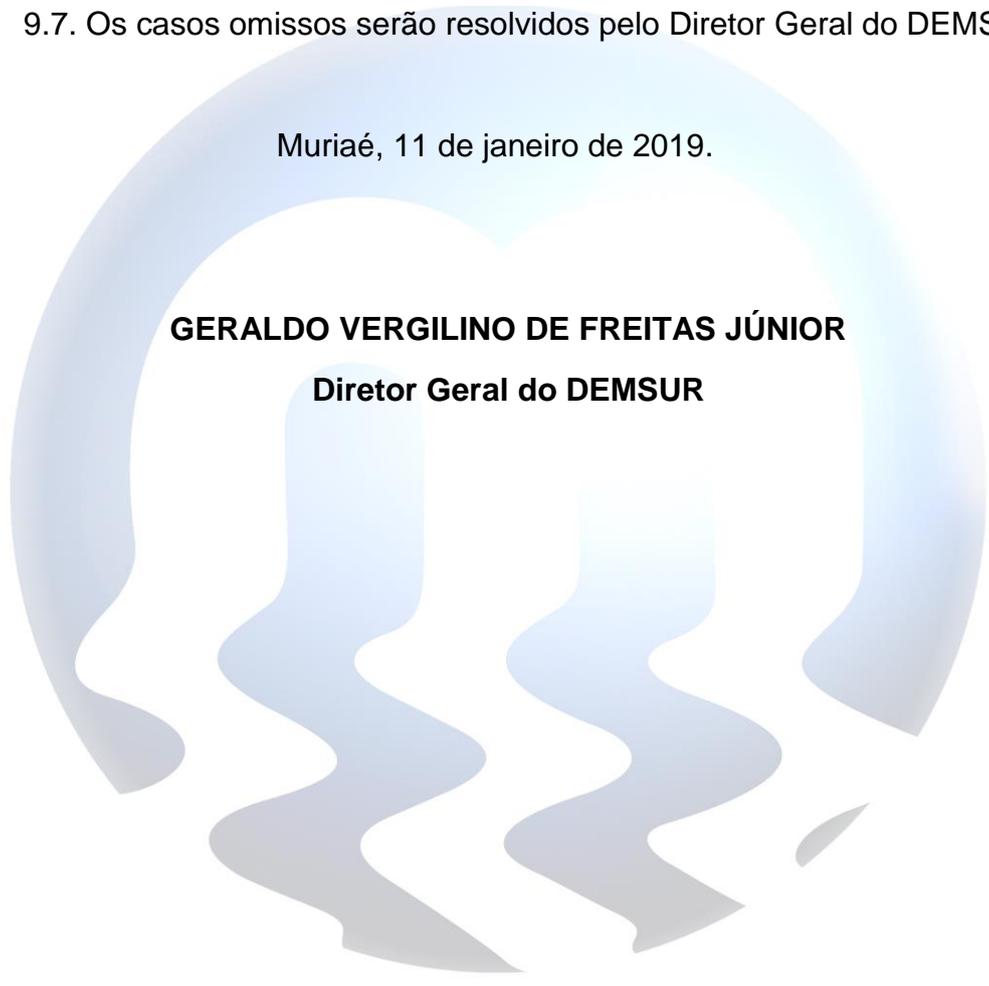
9.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, das Portarias do DEMSUR e deste Edital

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DEMSUR.

Muriae, 11 de janeiro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR

Diretor Geral do DEMSUR



DEMSUR

ANEXO I**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
14 à 31 de janeiro de 2019	08:00 às 11:00 horas /13:00 às 16:00 horas	Inscrições do Processo Seletivo
04/02/2019	16:00horas	Divulgação eletrônica do Local da Prova (www.demsur.com.br)
12/02/2019	13:00 às 17:00 horas	Realização da Prova
15/02/2019	16:00 horas	Divulgação do Gabarito das questões objetivas.
20/02/2019	13:00 horas	Resultado Final Parcial
21/02/2019	13:00 horas	Início do prazo para interposição de recurso
25/02/2019	17:00 horas	Prazo final para interposição de recurso
27/02/2019	16:00horas	Resultado Final
28/02/2019	Homologação dos resultados	

OBS: LOCAL PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CENTRO ADMINISTRATIVO: AV. MAESTRO SANSÃO Nº 236 - CENTRO – PRIMEIRO PAVIMENTO - CEP: 36880-002 - MURIAÉ – MG)

DEMSUR

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das

receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder.

19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos. 26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 O Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigação tributária. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6 Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4 Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do indébito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.1.1 Exceção de preexecutividade. 11.1.2 Embargos do executado. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 12 Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20

Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

→ LEI 2.165/1997 (LEI DE CRIAÇÃO DO DEMSUR) E ALTERAÇÕES

Disponível em:

http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/ZnuW8fgsZRj_9K3PPw4wHA%3d%3d

<http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/o2YAAjsOjFzZO5coCgZw5Q%3d%3d>

→ REGULAMENTO GERAL DO DEMSUR:

Disponível em:

<http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/3iYXW99wHIZT8KV7zf70OA%3d%3d>

→ LEI 4.389/2012: POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO

Disponível em:

http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/MW_gUVIRdPiuDGzLzmTCSw%3d%3d

→ LEI FEDERAL 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm

→ LEI 3.824/2009: ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ:

Disponível em:

<http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/Lei-3.824-Estatuto-dos-Servidores-P%C3%ABlicos-Atualizada.pdf>

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

DEMSUR

ANEXO III

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

Foto
3x4**MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2019****1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**Nome: _____

CPF: _____

Identidade: _____

nº da Inscrição: _____ (PREENCHIDO PELO DEMSUR)

Endereço: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Muriaé, _____ de _____ de 2019.

() Declaro, sob as penas da lei, que tenho ciência de todos os termos do edital e que preencho todos os requisitos para participação da seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário (a) de pós-graduação em Direito e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano- Edital 001/2019.

Assinatura do Candidato



DEMSUR